

CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO

Que entre si firmam, de um lado como:

ARRENDANTE PROPRIETÁRIO: Maria do Carmo Melo

Bosi CPF/CNPJ: 427.312.676-15

Endereço: RVA ESPANHA, 131 - GRÃ-DUQUESA - GOVERNA-
DOR VALADARES MG. CEP. 35057-180

e do outro lado como:

ARRENDATÁRIO LOCADOR: RODOYL TRANSPORTES LTDA

CPF E OU CNPJ: 63.670.340/0001-40

Endereço: AV. IBITURUNA, 570 VILA ISA
GOV. VALADARES | M.G.

, conforme cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA: O ARRENDANTE é proprietário do:

Veículo: MARCA/MODELO: SR | RANDOM SR CA

PLACA: IKN-2127, ANO/MOD: 2002 | 2002 COR: PRETA

CHASSI: 9AD6071222M173680 RENAVAL: 00776834444

CLÁUSULA 2º: O arrendante arrenda ao arrendatário o veículo acima descrito tendo o início no dia da emissão e firma reconhecida do presente CONTRATO tendo o seu final em **3 (Três) anos**, podendo ser rescindido se de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 3º: O arrendatário remunerara em favor do arrendante um valor total mensal de R\$ 500,00, QUINHENTOS REAIS até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA 4º: O arrendatário compromete-se em manter o veículo em perfeito estado de conservação para assim restituí-los quando da rescisão do presente instrumento.

CLÁUSULA 5º: O arrendatário autoriza desde já o arrendante a proceder a vistoria no veículo quando achar conveniente;

CLÁUSULA 6º: As partes elegem o Fórum da Cidade de: GOV. VALADARES para solucionar casos omissos e que não venham a ser resolvidos amigavelmente.

Assim, justas e contratadas, firmam o presente com duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que no final também assinam,

Comprometendo-se as contratantes, por si e seus herdeiros, a dar fiel cumprimento a todas as cláusulas e condições.

GOV. VALADARES, 09 de FEVEREIRO de 2026.

CPF/CNPJ: 427.312.676-15

Arrendante (Proprietário): _____

CPF/CNPJ: 63.670.340/0001-40

Arrendatário (Locador): _____

CASA DO
CAMINHONEIRO